

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **AVISO**

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA .....



**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



Morro do Chapéu/BA, 01 de Março de 2024.

Ofício CGM nº. 001/2024

Ao

**Sr. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA – EX PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Adalberto Pereira, nº. 74, Centro, Morro do Chapéu/BA

**ASSUNTO: PROCESSO Nº. 15373e19 – ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE INSPEÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM.**

Prezado Sr. Leonardo,

No dia 27 de Janeiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM, conforme anexo, o Ato nº. 089/2024, por meio da qual o referido Órgão de Controle Externo resolve promover a realização de inspeção "in loco" na Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu com objetivo de promover diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, inclusive dos fatos constantes do processo e-TCM nº. 15373e19, que foi atribuído a vossa excelência, na qual ficou notificado para acompanhar pessoalmente ou por prepostos credenciados.

Considerando o exposto acima, o Órgão de Controle Externo demandou novas diligências ao processo citado e nos solicitou **NOTIFICA-LO para acompanhar a equipe de inspeção do TCM/BA nos trabalhos de campo que serão realizados no município, no dia 11 de Março de 2024**, no período da tarde, seja pessoalmente ou por prepostos credenciados.

Caso necessário saber mais informações, poderá consultar o andamento do processo nos meios de comunicação disponibilizados pelo TCM/BA.

Atenciosamente,

  
**MÉRCIO FERREIRA LOPES**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [controladoria@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:controladoria@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



BAHIA  
SABADO  
01 DE MARÇO DE 2024  
ANEXO  
Nº 22/24

5

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 087/2024, RESOLVE:** Promover a realização de Auditoria na Prefeitura Municipal de **SERRINHA**, ficando designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula 217.544, Auditor Estadual de Controle Externo e **ERIC ABREU DE ALMEIDA**, Matrícula 217.453, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, inclusive dos fatos constantes do processo e-TCM n° **01499e22** atribuídos ao Sr. **ADRIANO SILVA LIMA**, Prefeito, o qual fica notificado para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados.

**ATO N° 088/2024, RESOLVE:** Promover a realização de inspeção "in loco" na Prefeitura Municipal de **NAZARÉ**, ficando designados os servidores **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, Matrícula 217.544, Auditor Estadual de Controle Externo e **HELDER SENA DE SOUZA**, Matrícula 217.754, Auditor Estadual de Controle Externo, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, inclusive dos fatos constantes do processo e-TCM n° **09348e22** atribuídos a Srª. **EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO**, Prefeita, a qual fica notificada para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados.

**ATO N° 089/2024, RESOLVE:** Promover a realização de inspeção "in loco" na Prefeitura Municipal de **MORRO DO CHAPÉU**, ficando designados os servidores **FÁBIO CASAGRANDE**, Matrícula 217.715, Auditor Estadual de Infraestrutura e **DANILO MÁRCIO DA CRUZ SANTOS PEREIRA**, Matrícula 217.817, Auditor Estadual de Infraestrutura, deste Tribunal, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, inclusive dos fatos constantes do processo e-TCM n° **15373e19** atribuídos ao Sr. **LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**, ex-Prefeito, a qual fica notificada para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados.

Fica notificado também, a atual Prefeita Srª **JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL** para franquear o acesso à documentação disponível e colaborar, no que for demandado, pelos servidores designados para realização da inspeção "in loco" constante deste Ato.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO  
Presidente

ATO N° 085 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000,

1. Faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023 período de janeiro a dezembro de 2023, na forma dos Anexos deste Ato.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO  
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
**TCM BAHIA**



### INSPETORIAS REGIONAIS

- 1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488
- 4°IRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312
- 5°IRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442
- 6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751
- 7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614
- 8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206
- 9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105
- 11°IRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
- 21°IRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
- 23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25°IRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829
- 26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
- 27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220